



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00469/2017 do Vereador João Jorge (PSDB)

"Denomina Praça Dona Lydia Maria Stangarlini o logradouro inominado situado na Rua de Ceuta, no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema - São Paulo - Capital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dona Lydia Maria Stangarlini o logradouro inominado situado na Rua de Ceuta, em frente aos números 13 até o 117, no encontro com a Rua Mondego e Rua Santelmo, no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema - Prefeitura Regional de Vila Mariana.

Art. 2º - Os custos de implantação ficam a cargo do orçamento do Município de São Paulo.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.